

417222230	COTA-PARTE ROYALTIES - PRODUCAO DE		17.146.978,43	17.146.978,43C
417240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.059.167,20	148.933.569,53	146.874.402,33C
417240100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND	2.059.167,20	148.933.569,53	146.874.402,33C
417240101	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND	2.059.167,20	148.933.569,53	146.874.402,33C
417300000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRI		73.181,38	73.181,38C
417300001	TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIV		73.181,38	73.181,38C
417600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.500.000,00	31.352.026,48	2.852.026,48C
417610000	TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO		33.810,00	33.810,00C
417619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		33.810,00	33.810,00C
417619905	AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA - (33.810,00	33.810,00C
417630000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUN		2.818.216,48	2.818.216,48C
417639900	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS MU		2.818.216,48	2.818.216,48C
417639901	CONVENIO COMPLEXO BARRA DO FURADO		2.818.216,48	2.818.216,48C
417640000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INS	28.500.000,00	28.500.000,00	
417640100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INS	28.500.000,00	28.500.000,00	
417640102	TRANSFERENCIA DE CONVENIO - BANCO	28.500.000,00	28.500.000,00	
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.722.667,14	45.508.425,32	26.785.758,18C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	760.758,44	8.414.598,94	7.653.840,50C
419110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	45.212,17	1.294.267,87	1.249.055,70C
419113800	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	40.107,53	302.497,66	262.390,13C
419113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	40.107,53	302.497,66	262.390,13C
419113900	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE O ITB		10.000,00	10.000,00C
419113901	MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.		10.000,00	10.000,00C
419114000	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.065,43	967.531,86	962.466,43C
419114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.065,43	967.531,86	962.466,43C
419119900	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS T	39,21	14.238,35	14.199,14C
419119902	MULTAS E JUROS DE MORA AUTO DE INF	39,21	14.238,35	14.199,14C
419130000	MULTAS E JUROS S/DIVIDA ATIVA	694.151,07	6.453.579,16	5.759.428,09C
419131100	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - IPTU	693.880,18	6.415.749,18	5.721.869,00C
419131300	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA A	270,89	37.829,98	37.559,09C
419131301	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA A	270,89	37.829,98	37.559,09C
419150000	MULTA E JUROS DE MORA DA DIV.AT.DE	1.950,27	253.728,40	251.778,13C
419159900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D	1.950,27	253.728,40	251.778,13C
419159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D	1.950,27	253.719,50	251.769,23C
419159902	MULTAS E JUROS DE MORA D.ATIVA AUT		8,90	8,90C
419180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS R		5.241,97	5.241,97C
419180001	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS R		5.241,97	5.241,97C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19.444,93	407.781,54	388.336,61C
419195000	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		341.800,94	341.800,94C
419195001	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO		341.800,94	341.800,94C
419199900	OUTRAS MULTAS	19.444,93	65.980,60	46.535,67C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 18/12/2013 PAG.: 17

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
419199901	MULTA POR BAIXA DE ALVARA		19.444,93	65.980,60	46.535,67C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.885,75	579.999,58	572.113,83C
419220000	RESTITUICOES		7.885,75	579.999,58	572.113,83C
419220100	RESTITUICOES DE CONVENIOS			5.341,70	5.341,70C
419220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS			5.341,70	5.341,70C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES		7.885,75	574.657,88	566.772,13C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS		7.885,75	115.843,33	107.957,58C
419229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO			458.814,55	458.814,55C
419300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.881.339,90	17.881.339,90	35.394.237,37	17.512.897,47C
419310000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.881.339,90	17.881.339,90	35.394.237,37	17.512.897,47C
419311100	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U	10.586.848,99	10.586.848,99	20.937.218,46	10.350.369,47C
419311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U	10.586.848,99	10.586.848,99	20.937.218,46	10.350.369,47C
419311300	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	244.775,86	244.775,86	489.437,26	244.661,40C
419311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	244.775,86	244.775,86	489.437,26	244.661,40C
419319900	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	7.049.715,05	7.049.715,05	13.967.581,65	6.917.866,60C
419319901	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	7.039.323,45	7.039.323,45	13.948.396,88	6.909.073,43C
419319904	RECEITA DA DIVIDA ATIVA AUTO DE IN	10.391,60	10.391,60	19.184,77	8.793,17C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	72.683,05	72.683,05	1.119.589,43	1.046.906,38C
419900200	RECEITA DE HONORARIOS	15.917,26	15.917,26	167.043,05	151.125,79C
419900201	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	15.917,26	15.917,26	167.043,05	151.125,79C
419909900	OUTRAS RECEITAS	56.765,79	56.765,79	952.546,38	895.780,59C
419909901	OUTRAS RECEITAS	56.765,79	56.765,79	952.546,38	895.780,59C
490000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	81.390.307,44	81.390.307,44	3.053.931,92	78.336.375,52D
492000000	RESTITUICOES	52.038,15	52.038,15	6.714,00	45.324,15D
492100000	RESTITUICOES	52.038,15	52.038,15	6.714,00	45.324,15D
492120000	RESTITUICAO	46.498,01	46.498,01	6.714,00	39.784,01D
492120200	RESTITUICAO DE IPTU	20.947,10	20.947,10	2.400,00	18.547,10D
492120201	* RESTITUICAO DE IPTU	20.947,10	20.947,10	2.400,00	18.547,10D
492120800	RESTITUICAO DO ITBI	25.550,91	25.550,91	4.314,00	21.236,91D
492120801	* RESTITUICAO DO ITBI	25.550,91	25.550,91	4.314,00	21.236,91D
492130000	RESTITUICAO DE RECEITA TRIBUTARIA	5.540,14	5.540,14		5.540,14D
492130500	RESTITUICAO DO ISS	5.540,14	5.540,14		5.540,14D
492130501	* RESTITUICAO DO ISS	5.540,14	5.540,14		5.540,14D
495000000	FUNDEB	81.338.269,29	81.338.269,29	3.047.217,92	78.291.051,37D
495200000	FUNDEB	81.338.269,29	81.338.269,29	3.047.217,92	78.291.051,37D
495210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.885.614,71	8.885.614,71	267.225,50	8.618.389,21D
495210100	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO	8.634.004,94	8.634.004,94	246.258,02	8.387.746,92D
495210102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUN	8.512.557,31	8.512.557,31	242.469,82	8.270.087,49D
495210105	* DEDUCAO DE REC. P/ FORMACAO DO F	121.447,63	121.447,63	3.788,20	117.659,43D
495213600	* DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB- ICM	251.609,77	251.609,77	20.967,48	230.642,29D
495220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	72.452.654,58	72.452.654,58	2.779.992,42	69.672.662,16D
495220100	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO	72.452.654,58	72.452.654,58	2.779.992,42	69.672.662,16D
495220101	* DEDUCAO DE RECEITA P/ FORM.DO FU	65.730.709,44	65.730.709,44	2.712.645,02	63.018.064,42D
495220102	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUN	4.989.126,42	4.989.126,42		4.989.126,42D
495220104	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUN	1.732.818,72	1.732.818,72	67.347,40	1.665.471,32D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 18/12/2013 PAG.: 18

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		2.268.338.682,50	58.222.381,75	2.210.116.300,75D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		347.014.071,26	4.413.198,56	342.600.872,70D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		329.501.173,79	4.413.198,56	325.087.975,23D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDI		329.501.173,79	4.413.198,56	325.087.975,23D
512110000	COTA FINANCEIRA		26.248.924,39		26.248.924,39D
512110100	= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA		26.248.924,39		26.248.924,39D
512120000	REPASSE CONCEDIDO		303.252.249,40	4.413.198,56	298.839.050,84D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		303.252.249,40	4.413.198,56	298.839.050,84D
513000000	MUTACOES PASSIVAS		17.512.897,47		17.512.897,47D
513100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		17.512.897,47		17.512.897,47D
513120000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		17.512.897,47		17.512.897,47D
513120200	DIVIDA ATIVA		17.512.897,47		17.512.897,47D
513120201	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARI		17.512.897,47		17.512.897,47D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		1.921.324.611,24	53.809.183,19	1.867.515.428,05D
521000000	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIAS		100,56		100,56D
521300000	DESPESAS E CUSTOS DE ENTIDADES IND		100,56		100,56D
521320000	DESPESAS OPERACIONAIS		100,56		100,56D
521320300	= DESPESAS FINANCEIRAS		100,56		100,56D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		1.612.639.407,54	39.939.418,42	1.572.699.989,12D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.612.639.407,54	39.939.418,42	1.572.699.989,12D
522310000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-SALD		30.718.531,02		30.718.531,02D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-SALD		1.581.920.876,52	39.939.418,42	1.541.981.458,10D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		308.685.103,14	13.869.764,77	294.815.338,37D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		303.491.972,31	13.869.764,77	289.622.207,54D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		286.226.722,37	13.436.429,64	272.790.292,73D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		13.174.284,10	433.335,13	12.740.948,97D
523120200	BENS DE ESTOQUE		13.174.284,10	433.335,13	12.740.948,97D

[Assinatura]
M.ª Rosa C. S.
Secretaria Municipal de Fazenda
Campos dos Goytacazes - RJ
Matrícula: 21.578

[Assinatura]
Vanessa Invenes Kinguel Prestes
Secretaria de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21.578

[Assinatura]
Rostina Carotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21.584

[Assinatura]
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 22.239

[Assinatura]
M.ª Rosa C. S.
Secretaria Municipal de Fazenda
Campos dos Goytacazes - RJ
Matrícula: 21.578

[Assinatura]
Vanessa Invenes Kinguel Prestes
Secretaria de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21.578

[Assinatura]
Rostina Carotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 21.584

[Assinatura]
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 22.239

[Assinatura]
M.ª Rosa C. S.
Secretaria Municipal de Fazenda
Campos dos Goytacazes - RJ
Matrícula: 21.578

[Assinatura]
Vanessa Invenes Kinguel Prestes
Secretaria de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21.578

523120202 CONSUMO IMEDIATO	13.174.284,10	433.335,13	12.740.948,97D
523170000 BAIXA DE DIREITOS	4.090.965,84		4.090.965,84D
523170300 DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	4.090.965,84		4.090.965,84D
523170303 DIVERSOS RESPONSÁVEIS	4.090.965,84		4.090.965,84D
523300000 INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.193.130,83		5.193.130,83D
523310000 INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	5.193.130,83		5.193.130,83D
523310100 DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTOS	5.193.130,83		5.193.130,83D
600000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	53.137.635,63	2.012.865.149,75	1.959.727.514,12C
610000000 RESULTADO ORÇAMENTARIO	15.265.544,10	395.124.850,55	379.859.306,45C
612000000 INTERFERÊNCIAS ATIVAS	25.620,92	261.197,54	235.576,62C
612100000 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	25.620,92	261.197,54	235.576,62C
612120000 REPASSE RECEBIDO	25.620,92	261.197,54	235.576,62C
612120100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	25.620,92	261.197,54	235.576,62C
613000000 MUTAÇÕES ATIVAS	15.239.923,18	394.863.653,01	379.623.729,83C
613100000 INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	15.239.923,18	380.365.556,86	365.125.633,68C
613110000 AQUISIÇÕES DE BENS	15.239.923,18	380.365.556,86	365.125.633,68C
613110100 BENS IMÓVEIS	14.564.926,55	348.562.653,20	333.997.726,65C
613110200 BENS IMÓVEIS	674.996,63	31.802.903,66	31.127.907,03C

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/12/2013 AS 10:13 * OPCAO : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DATA : 18/12/2013 PAG : 19

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		10.637,30	2.254.013,00	2.243.375,70C
613110202	BENS DE ESTOQUE	664.359,33		29.548.890,66	28.884.531,33C
613300000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			14.498.096,15	14.498.096,15C
613310000	OPERAÇÕES DE CREDITOS - EM CONTRAT			14.498.096,15	14.498.096,15C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO		37.872.091,53	1.617.740.299,20	1.579.868.207,67C
622000000	INTERFERÊNCIAS ATIVAS		37.871.093,02	1.607.609.941,87	1.569.738.848,85C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		37.871.093,02	1.607.609.941,87	1.569.738.848,85C
622310000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			30.718.531,02	30.718.531,02C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		37.871.093,02	1.576.891.410,85	1.539.020.317,83C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		998,51	10.130.357,33	10.129.358,82C
623100000	INCORPORAÇÕES DE ATIVOS		998,51	9.948.535,78	9.947.537,27C
623120000	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS			250.414,32	250.414,32C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			250.414,32	250.414,32C
623120104	DOAÇÃO			15.572,82	15.572,82C
623120199	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS MOVEI			234.841,50	234.841,50C
623160000	INCORPORAÇÃO DE DISPONIBILIDADES			29.665,24	29.665,24C
623170000	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS		998,51	9.668.456,22	9.667.457,71C
623171700	DIVERSOS RESPONSÁVEIS (INCORPORA		998,51	9.668.456,22	9.667.457,71C
623300000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			181.821,55	181.821,55C
623310000	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES			181.821,55	181.821,55C
623310400	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			13.158,39	13.158,39C
623310500	RESTOS A PAGAR			168.663,16	168.663,16C
RESUMO :					
ATIVO		=	17.883.894.763,81D		
PASSIVO		=	17.629.078.979,75C		
RECEITA		=	1.574.614.475,80D		
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO		=	2.029.719.046,58C		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		=	2.210.116.300,75D		
					1.959.727.514,12C

Vanessa Arantes Kungul Prates
 Secretária de Controle,
 Orçamento e Auditorio
 Matrícula: 21598

Neiva Soares Campos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Matrícula: 23.239

Walter Jobe
 Secretária Municipal de Fazenda
 Secretário
 Matrícula: 23.239

Rosinda Garotinho
 Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
 Matrícula 21564

Rosinda Garotinho
 Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
 Matrícula 21564

Neiva Soares Campos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Matrícula: 23.239

Vanessa Arantes Kungul Prates
 Secretária de Controle,
 Orçamento e Auditorio
 Matrícula: 21598

Walter Jobe
 Secretária Municipal de Fazenda
 Secretário
 Matrícula: 23.239

Id: 1610682

Secretaria Municipal de Agricultura

Portaria Nº 002/2013

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2013
 O Secretário Municipal de Agricultura, Luiz Eduardo de Campos Crespo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7384/2003 e o Decreto nº 267/2010 que regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve credenciar, o estabelecimento, FRIGORÍFICO ALIANÇA LTDA, situado na Estrada São Benedito s/nº - Tapera - Campos dos Goytacazes - RJ, de propriedade de ELVIO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR, com a inscrição no SIM/CG Nº 003, para o recebimento, guarda, conservação, manipulação, acondicionamento e distribuição de carnes frigorificadas das diversas espécies de açougue..

Luiz Eduardo de Campos Crespo
 Secretário Municipal de Agricultura

Id: 1610903

Portaria Nº 003/2013

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2013
 O Secretário Municipal de Agricultura, Luiz Eduardo de Campos Crespo,

po, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7384/2003 e o Decreto nº 267/2010 que regulamenta a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Campos dos Goytacazes.

Resolve credenciar, com o estabelecimento, LATICÍNIOS BOM PALADAR, situado a Rua P A Novo Horizonte GL Batatal s/nº Imbé - Campos dos Goytacazes - RJ, de propriedade de EDIVALDO ALFREDO SANTOS, com a inscrição no SIM/CG Nº 004, para fabricar laticínios.

Luiz Eduardo de Campos Crespo
 Secretário Municipal de Agricultura

Id: 1610904

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2013 AS 12:42 *
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
 380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
 00007 - GESTÃO DE FUNDOS

OPCAO : 3
 EXERCÍCIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
 DATA : 19/12/2013 PAG : 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	2.667.605,77D	6.640.672,96	988.019,51	8.320.259,22D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	2.560.760,27D	401.958,80	198.606,97	2.764.112,10D
111000000	DISPONIVEL	2.509.640,18D	385.958,80	182.606,97	2.712.992,01D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.509.640,18D	385.958,80	182.606,97	2.712.992,01D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.722,11D	127.024,80	169.786,53	28.960,38D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.722,11D	127.024,80	169.786,53	28.960,38D
111129941	= BANCO ITAU S/A	71.722,11D	127.024,80	169.786,53	28.960,38D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	2.437.918,07D	258.934,00	12.820,44	2.684.031,63D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	2.437.918,07D	258.934,00	12.820,44	2.684.031,63D
111131841	= BANCO ITAU S/A	2.437.918,07D	258.934,00	12.820,44	2.684.031,63D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	51.120,09D			51.120,09D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.495,00D			4.495,00D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	4.495,00D			4.495,00D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	46.625,09D			46.625,09D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	46.625,09D			46.625,09D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	46.625,09D			46.625,09D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		16.000,00	16.000,00	16.000,00
113100000	ESTOQUES		16.000,00	16.000,00	16.000,00
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		16.000,00	16.000,00	16.000,00
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00	16.000,00	16.000,00
140000000	ATIVO PERMANENTE				
142000000	IMOBILIZADO	102.845,50D	19.486,00	7.478,00	114.853,50D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	102.845,50D	19.486,00	7.478,00	114.853,50D
142120000	BENS MOVEIS	102.845,50D	19.486,00	7.478,00	114.853,50D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	7.168,00D			7.168,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	3.249,00D			3.249,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.950,00D	4.550,00		6.500,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	17.333,00D	14.916,00	7.458,00	24.791,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.690,30D	20,00		59.710,30D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	11.575,20D			11.555,20D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	1.400,00D			1.400,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	4.000,00D	6.219.228,16	781.934,54	5.441.293,62D
191000000	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA RECEIT		1.227.423,36	579.808,48	647.614,88D
191100000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA-NATURE		937.519,12	289.904,24	647.614,88D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		660.435,32	277.083,80	383.351,52D
191140000	= RECEITA REALIZADA		277.083,80	12.820,44	264.263,36D
191200000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - FONT		289.904,24	289.904,24	289.904,24
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		289.904,24	289.904,24	289.904,24
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		277.083,80	12.820,44	264.263,36D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		12.820,44	277.083,80	264.263,36D
192000000	FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		1.703.992,64	4.160,00	1.699.832,64D
192100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		1.347.614,88		1.347.614,88D
192110000	= DOTACAO INICIAL		647.614,88		647.614,88D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		700.000,00		700.000,00D

Vanessa Arantes Kungul Prates
 Secretária de Controle,
 Orçamento e Auditorio
 Matr. 21598

Lucélia A. N. Lubatco
 Contadora
 CRC-RJ 104578/O-3
 Matr.: 44158

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2013 AS 12:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 19/12/2013 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		700.000,00		700.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		356.377,76	4.160,00	352.217,76D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		356.377,76	4.160,00	352.217,76D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		178.188,88	2.080,00	176.108,88D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		178.188,88		178.188,88D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.080,00	2.080,00C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		178.188,88	2.080,00	176.108,88D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		178.188,88	2.080,00	176.108,88D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		3.060.952,61	162.106,06	2.898.846,55D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		2.695.229,76		2.695.229,76D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		1.347.614,88		1.347.614,88D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.347.614,88		1.347.614,88D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		1.347.614,88		1.347.614,88D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		1.347.614,88		1.347.614,88D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.347.614,88		1.347.614,88D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		285.958,80	82.606,97	203.351,83D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		285.958,80	82.606,97	203.351,83D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		285.958,80	82.606,97	203.351,83D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		79.764,05	79.499,09	264,96D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		79.764,05	79.499,09	264,96D
197000000	OUTROS CONTROLES		210.859,55	27.860,00	182.999,55D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		69.786,53	8.875,00	60.911,53D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		69.389,09	8.742,52	60.646,57D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		397,44	132,48	264,96D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		141.073,02	18.985,00	122.088,02D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		69.389,09	8.742,52	60.646,57D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		397,44	132,48	264,96D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO				264,96D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		71.021,53	10.110,00	60.911,53D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.000,00D	16.000,00	8.000,00	12.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	4.000,00D	16.000,00	8.000,00	12.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.000,00D	16.000,00	8.000,00	12.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	4.000,00D	16.000,00	8.000,00	12.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00D	16.000,00	8.000,00	12.000,00D
200000000	PASSIVO	2.667.605,77C	3.163.148,43	8.600.442,05	8.104.899,39C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		80.161,49	80.161,49	
211000000	DEPOSITOS		397,44	397,44	
211100000	CONSIGNACOES		397,44	397,44	
211140000	TESOURO MUNICIPAL		397,44	397,44	
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A R		397,44	397,44	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		79.764,05	79.764,05	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		79.764,05	79.764,05	
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO		79.764,05	79.764,05	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		79.764,05	79.764,05	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		33.912,05	33.912,05	

Assessoria
Assessoria Municipal de Sistema Financeiro
Secretaria Executiva
do PROCON
Metr. 21625

Assessoria
Assessoria Municipal de Sistema Financeiro
Secretaria Executiva
do PROCON
Metr. 21625

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2013 AS 12:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 19/12/2013 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		23.200,00	23.200,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		20.000,00	20.000,00	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		2.652,00	2.652,00	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.663.605,77C			2.663.605,77C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	2.663.605,77C			2.663.605,77C
241100000	PATRIMONIO	414.352,75C			414.352,75C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	2.249.253,02C			2.249.253,02C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	4.000,00C	3.082.986,94	8.520.280,56	5.441.293,62C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		647.614,88	1.295.229,76	647.614,88C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR		647.614,88	647.614,88	647.614,88C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		647.614,88	647.614,88	647.614,88C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		647.614,88	647.614,88	647.614,88C
291210000	CONTROLE POR FONTE		647.614,88	647.614,88	647.614,88C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		647.614,88	647.614,88	647.614,88C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		647.614,88	647.614,88	647.614,88D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		803.846,37	2.503.679,01	1.699.832,64C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		480.630,17	1.828.245,05	1.347.614,88C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		287.803,76	1.459.309,76	1.171.506,00C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		109.614,88	109.614,88	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		109.614,88	109.614,88	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		83.211,53	259.320,41	176.108,88C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		73.101,53	188.298,88	115.197,35C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA		10.110,00	71.021,53	60.911,53C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		323.216,20	675.433,96	352.217,76C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		323.216,20	675.433,96	352.217,76C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		161.608,10	337.716,98	176.108,88C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		73.101,53	188.298,88	115.197,35C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		79.764,05	79.764,05	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		8.742,52	69.654,05	60.911,53C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		161.608,10	337.716,98	176.108,88C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		73.101,53	188.298,88	115.197,35C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		79.764,05	79.764,05	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		8.742,52	69.654,05	60.911,53C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		1.595.665,69	4.494.512,24	2.898.846,55C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.433.294,67	4.128.524,43	2.695.229,76C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		480.630,17	1.828.245,05	1.347.614,88C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		480.630,17	1.828.245,05	1.347.614,88C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		109.614,88	1.457.229,76	1.347.614,88C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		178.188,88	2.080,00	176.108,88D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		73.101,53	188.298,88	115.197,35C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		10.110,00	71.021,53	60.911,53C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		109.614,88	109.614,88	
293120000	COTA ORCAMENTARIA		952.664,50	2.300.279,38	1.347.614,88C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		196.818,88	1.363.244,88	1.166.426,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		306.433,76	306.433,76	

Assessoria
Assessoria Municipal de Sistema Financeiro
Secretaria Executiva
do PROCON
Metr. 21625

Assessoria
Assessoria Municipal de Sistema Financeiro
Secretaria Executiva
do PROCON
Metr. 21625

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2013 AS 12:42 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
DATA : 19/12/2013 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		178.188,88	183.268,88	5.080,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		73.101,53	188.298,88	115.197,35C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		79.764,05	79.764,05	
293120700	= COTA PAGA		8.742,52	69.654,05	60.911,53C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		109.614,88	109.614,88	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		82.606,97	285.958,80	203.351,83C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		79.764,05	80.029,01	264,96C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		79.764,05	80.029,01	264,96C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		79.764,05	79.764,05	
293310200	= CONSIGNACOES			264,96	264,96C
297000000	OUTROS CONTROLES		27.860,00	210.859,55	182.999,55C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		8.875,00	69.786,53	60.911,53C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		8.742,52	69.389,09	60.646,57C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		397,44	397,44	264,96C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		18.985,00	141.073,02	122.088,02C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		8.742,52	69.389,09	60.646,57C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		397,44	397,44	264,96C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			264,96	264,96C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		10.110,00	71.021,53	60.911,53C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.000,00C	8.000,00	16.000,00	12.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	4.000,00C	8.000,00	16.000,00	12.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	4.000,00C	8.000,00	16.000,00	12.000,00C
300000000	DESPESA		71.021,53	10.110,00	60.911,53D
330000000	DESPESAS CORRENTES		51.555,53	2.652,00	48.903,53D

333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.555,53	2.652,00	48.903,53D
333900000	APLICACOES DIRETAS	51.555,53	2.652,00	48.903,53D
333901400	DIARIAS - CIVIL	21.640,00		21.640,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	16.480,00		16.480,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS	5.160,00		5.160,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		16.000,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	16.000,00		16.000,00D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.258,69		3.258,69D
333903301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	3.258,69		3.258,69D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	10.608,00	2.652,00	7.956,00D
333903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	10.608,00	2.652,00	7.956,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	48,84		48,84D
333903936	DESPESAS COM TAXAS	48,84		48,84D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	19.466,00	7.458,00	12.008,00D
344000000	INVESTIMENTOS	19.466,00	7.458,00	12.008,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS	19.466,00	7.458,00	12.008,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	19.466,00	7.458,00	12.008,00D
344905233	EQUIPTOS PARA AUDIO, VIDEO E FO	4.550,00		4.550,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV	14.916,00	7.458,00	7.458,00D
400000000	RECEITA	12.820,44	277.083,80	264.263,36C
410000000	RECEITAS CORRENTES	12.820,44	277.083,80	264.263,36C

Luciano A. N. Lubanco
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Luciano A. N. Lubanco
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2013 AS 12:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 19/12/2013 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		12.820,44	158.934,00	146.113,56C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		12.820,44	158.934,00	146.113,56C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		12.820,44	158.934,00	146.113,56C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU		12.820,44	158.934,00	146.113,56C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE		12.820,44	158.934,00	146.113,56C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			118.149,80	118.149,80C
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA			117.405,70	117.405,70C
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			117.405,70	117.405,70C
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR.			117.405,70	117.405,70C
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS			117.405,70	117.405,70C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			744,10	744,10C
419220000	RESTITUICOES			744,10	744,10C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES			744,10	744,10C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS			744,10	744,10C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI		101.249,90	28.387,21	72.862,69D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		22.827,21	22.827,21	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		22.827,21	22.827,21	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC		22.827,21	22.827,21	
512120000	REPASSE CONCEDIDO		22.827,21	22.827,21	
512120100	= REPASSE CONCEDIDO		22.827,21	22.827,21	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		78.422,69	5.560,00	72.862,69D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		62.422,69	5.560,00	56.862,69D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		62.422,69	5.560,00	56.862,69D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		62.422,69	5.560,00	56.862,69D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		16.000,00		16.000,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		16.000,00		16.000,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		16.000,00		16.000,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		16.000,00		16.000,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		16.000,00		16.000,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		35.845,21	120.715,90	84.870,69C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		30.285,21	58.293,21	28.008,00C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		22.827,21	22.827,21	
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE		22.827,21	22.827,21	
612120000	REPASSE RECEBIDO		22.827,21	22.827,21	
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		22.827,21	22.827,21	
613000000	MUTACOES ATIVAS		7.458,00	35.466,00	28.008,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		7.458,00	35.466,00	28.008,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS		7.458,00	35.466,00	28.008,00C
613110200	BENS MOVEIS		7.458,00	35.466,00	28.008,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		7.458,00	19.466,00	12.008,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			16.000,00	16.000,00D
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		5.560,00	62.422,69	56.862,69C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		5.560,00	62.422,69	56.862,69C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		5.560,00	62.422,69	56.862,69C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		5.560,00	62.422,69	56.862,69C

Luciano A. N. Lubanco
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Luciano A. N. Lubanco
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2013 AS 12:42 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: NOVEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 19/12/2013 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
RESUMO :					
ATIVO	=	8.320.259,22D			
PASSIVO	=	8.104.899,39C			
DESPESA	=	60.911,53D			
RECEITA	=	264.263,36C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	72.862,69D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	84.870,69C			

Luciano A. N. Lubanco
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Luciano A. N. Lubanco
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2013, processo nº 2013.045.000427-9-PR, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (microchips) para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com adjudicação do seu objeto à seguinte empresa:

PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ nº 04.005.422/0001-00), no item 01, com o valor final de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Outubro de 2013.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1610913

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº28/2013 de 19 de Dezembro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, segundo os termos e condições estabelecidas, e com fundamento no art. 24 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, acrescida da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; da Resolução n.º16/2010 e n.º 17/2011, ambas do CNAS; da Resolução n.º 269/2006 e NOB-RH/SUAS, conforme deliberação em Assembléia realizada no dia 14/11/2013 e retificada na data 19/12/2013,

RESOLVE:

Convocar as entidades e/ou organizações de assistência social para a implantação e oferta, no Município de Campos dos Goytacazes, do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, em Situação de Dependência, de

acordo com as competências estabelecidas no artigo 3º. - inciso VII do seu Regimento Interno, e na Resolução CNAS nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, tem o propósito de promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente e as conceitua como aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite, instituído pelo Decreto Federal nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, prevê a ampliação do acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;

CONSIDERANDO que a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para as pessoas com deficiência, dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo;

CONSIDERANDO que a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novem-

bro de 2009, prevê, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a oferta específica do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em Situação de Dependência, em residências inclusivas como propósito de garantir sua proteção integral, com vistas à autonomia, inclusão social e comunitária e o desenvolvimento de capacidades para a vida diária; CONSIDERANDO que o município pode implantar e ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas através de convênio com entidade e/ou organização de assistência social, nos moldes das Orientações Técnicas sobre Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas; CONSIDERANDO que a oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas admite parceria entre o Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o Sistema Único de Saúde - SUS, nos moldes da Portaria Interministerial n.º 03, do MDS e do Ministério da Saúde, de 21 de setembro de 2012 e, também, cofinanciamento federal, vide Resolução CNAS n.º 07, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO que existe demanda reprimida no Município de Campos dos Goytacazes quanto à implantação dos Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência, o Termo de Aceite do Cofinanciamento para a Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas em Situação de Dependência em Residências Inclusivas e o Plano e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, vide Resolução do CMAS de n. 10, de 17 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o presente processo de seleção de um máximo de 02 (duas) entidades e/ou organizações de assistência social com a finalidade de implantarem e ofertarem, pelo período de 12 (doze) meses, um total de 02 (duas) unidades de Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, em Situação de Dependência, residentes no Município de Campos dos Goytacazes; Parágrafo Primeiro - A(s) organização(ões) e/ou entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) cumprir todas as normas contidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como as Orientações Técnicas (Perguntas e Respostas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas); Parágrafo Segundo - A(s) organização(ões) e/ou entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) instalar as Residências Inclusivas em área residencial, respeitando a capacidade de atendimento de 10 (dez) usuários; Parágrafo Terceiro - A(s) organização(ões) e/ou entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) priorizar, ao promover o acolhimento, aqueles jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de retaguarda familiar e autossustentabilidade e, em especial, os beneficiários de Benefício de Prestação Continuada - BPC e os que estejam acolhidos em serviços que não se revelem adequados aos padrões tipificados.

Art. 2º. As organizações e/ou entidades de assistência social interessadas deverão, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, protocolar a documentação abaixo junto ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Cópia autenticada dos atos constitutivos da pessoa jurídica;
II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
III - Cópia autenticada do Termo de Posse do dirigente da entidade, do ato de nomeação ou de designação, se for o caso;
IV - Prova de regularidade do mandato da diretoria da entidade;
V - Cópia da cédula de identidade do dirigente do órgão ou entidade;
VI - Cópia do CPF do dirigente do órgão ou entidade;
VII - Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal;
VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas, inclusive pendências de INSS e FGTS;
IX - Certidão de auditoria referente a eventuais convênios firmados no ano anterior ou, substitutivamente, atestado emitido pela Auditoria Geral do Município informando que a instituição não firmou convênio com o Município em anos anteriores;
X - Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário ou pelo Ministério Público ou Conselho Tutelar, se for o caso;
XI - Relatório de atividades do ano anterior, se for o caso.
XII - Plano de Trabalho em 02 (duas) vias, elaborado nos moldes do Plano de Acolhimento, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e das Orientações Técnicas (Perguntas e Respostas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas);

XIII - dados bancários da pessoa jurídica para realização dos repasses;
Parágrafo Primeiro - As organizações e/ou entidades de assistência social que apresentarem a documentação exigida neste artigo estarão automaticamente manifestando sua concordância expressa com as condições previstas neste edital;
Parágrafo Segundo - As organizações e/ou entidades de assistência social que entregarem a documentação exigida neste artigo intempetivamente ou o façam via fax, por correios ou por correio-eletrônico serão excluídas do presente processo de seleção.
Parágrafo Terceiro - As organizações e/ou entidades de assistência social que tiverem deixado de prestar contas de dinheiro público tempestivamente ou cujas contas tenham sido reprovadas serão excluídas do presente processo de seleção.

Art. 3º. As organizações e/ou entidades de assistência social já deverão estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes/RJ quando da apresentação dos documentos referidos no art. 2º. deste edital, em respeito ao art. 9º da LOAS, bem como adequadas à Lei nº. 12.101/2009, ao Decreto Federal nº. 7.237/2010, à Política Nacional de Assistência Social e à Resolução nº. 109/2009 do CNAS.

Art. 4º. A(s) organização(ões) e/ou entidade(s) de assistência social que for(em) selecionada(s) perceberá(ão) uma subvenção mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais), por unidade efetivamente implantada e ofertada;

Parágrafo Primeiro - A subvenção referida no caput é destinada a cobrir as despesas de custeio e manutenção da(s) organização(ões) e/ou entidade(s) de assistência social que for(em) selecionada(s), como forma de suplementação e incentivo às suas atividades;
Parágrafo Segundo - As despesas referidas no Parágrafo Primeiro só poderão estar relacionadas aos gastos com manutenção e pessoal em geral, não podendo a subvenção ser utilizada para gerar riqueza ou aumento patrimonial.

Parágrafo Terceiro - A(s) organização(ões) e/ou entidade(s) de assistência social que for(em) selecionada(s) deverão estar cientes da contrapartida financeira a ser assumida.

Art. 5º. A Secretaria Municipal da Família e Assistência Social terá a prerrogativa de monitorar e avaliar o serviço, conforme preconizado na NOB SUAS/2012 e na Instrução Normativa nº. 01/2012 do Controle.

Art. 6º. O Conselho Municipal da Assistência Social terá a prerrogativa de fiscalizar o serviço, considerando o Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social, a Instrução Normativa nº. 01/2012 do Controle, a NOB RH/SUAS e a Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Art. 7º. A Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal da Assistência Social, deverá promover 01 (uma) audiência pública anual, pelo menos, junto à(s) organização(ões) e/ou entidade(s) de assistência social que for(em) selecionada(s), a fim de apresentá-las à comunidade, permitindo a troca de experiências, ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 8º. O(s) convênio(s) deverá(ão) ser celebrado(s) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a seleção da(s) organização(ões) e/ou entidade(s) de assistência social;

Parágrafo Único - Se, ao final do prazo previsto no caput, houver saldo de recurso por conta da não assinatura de convênio e isto decorrer do fato não imputável à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social ou, ao Conselho Municipal da Assistência Social, poderá ser solicitada a abertura de novo edital.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2013.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do CMAS

ANEXO I

OBSERVAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO
Nos moldes do Parágrafo Primeiro, do artigo 1º, do Edital SMFAS n.º 01/2013, a(s) organização(ões) e/ou entidade(s) selecionada(s) deverá(ão):

- a) Ofertar Serviços de Acolhimento compatíveis com o público-alvo;
- b) Assegurar que a oferta dos Serviços de Acolhimento seja pautada na ética, respeito, dignidade e não discriminação, com atenção especializada e qualificação do atendimento, acessibilidade, acesso a direitos socioassistenciais, trabalho em rede, relação com a cidade e a realidade do território e mobilização e participação social;
- c) Garantir respeito aos costumes, às tradições, à liberdade de crença e culto religioso e à diversidade de: ciclos de vida, tipos de deficiência, graus de dependência, arranjos familiares, raça/etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gênero;

- d) Estruturar as unidades de Residências Inclusivas necessárias para a implantação do Serviço, inclusive seguindo as orientações técnicas quanto aos espaços mínimos de referência;
- e) Adequar a infraestrutura e a capacidade de atendimento, de acordo com os parâmetros técnicos e a capacidade de atendimento pactuada;
- f) Adequar, quantitativa e qualitativamente, as equipes dos serviços de acordo com a NOB RH/SUAS e Resolução CNAS Nº. 17, de 20 de junho de 2011;
- g) Capacitar, permanentemente, os Recursos Humanos dos Serviços de Acolhimento e do Órgão Gestor das Políticas de Assistência Social e de Saúde;
- h) Fortalecer a Articulação Intersetorial com as diversas políticas públicas;
- i) Fortalecer as metodologias voltadas à construção/reconstrução de projetos de vida, vínculos familiares, comunitários e sociais, com maior grau de autonomia e independência;
- j) Articular permanentemente junto às equipes de Saúde da Família as estratégias que deverão constar no Plano de Reordenamento, com previsões de apoio matricial/referenciamento às equipes das Residências Inclusivas, tanto na organização de suas atividades, como de suporte às medidas individuais e coletivas de saúde.
- l) Orientar e encaminhar os usuários dos serviços para inserção no Benefício de Prestação Continuada - BPC e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme necessidade.
- m) Adotar estratégias que estimulem a participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação do serviço.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2013.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do CMAS

Id: 1610004

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT

PORTARIA N.º 058/2013

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2013.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público, proporcionar aos municípios, um transporte coletivo seguro e confortável, facilitando o acesso ao mesmo com tarifa justa e acessível;

CONSIDERANDO as festividades da virada de ano, 2013/2014 (REVEILLON), que estarão ocorrendo na localidade de Farol de São Tomé, nos dias 30, 31 e dia 01/01/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Público determinar às permissionárias de transporte coletivo, bem como os autorizados do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros (SETAMP) para atenderem de forma satisfatória à população, de forma ininterrupta, antes, durante e após as festividades;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que, nos dias 30 e 31/12 e 01/01/2014, as permissionárias de transporte coletivo que operam na linha Rodoviária X Farol de São Tomé, tais como: Auto Viação São João Ltda; ROGIL Transportes Rodoviários Ltda; Empresa São Salvador Ltda; Transporte e Comércio Turisguá Ltda e Auto Viação Jacarandá de Campos Ltda, operem na referida linha, mantendo coletivos à disposição após os eventos festivos.

Art. 2º - A DETERMINAÇÃO acima estende-se aos autorizados do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros (SETAMP) que operam na linha em tela.

Art. 3º - O descumprimento à presente Portaria acarretará em multas previstas no decreto 30/85, sem prejuízo de outras medidas legais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Diretor Presidente

Id: 1610882

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000107113	0000034527	0000167219	0000014971	0000046876	0000008880
	0000035432	0000117831	0000053540	0000166572	0000142994	0000030955
	0000049326	0000037046	0000025293	0000167680	0000146343	0000171939
	0000033829	0000128344	0000174491	0000059628	0000000556	0000037828
	0000037324	0000002044	0000026647	0000163718	0000136362	0000105267
	0000000003	0000099814	0000130548	0000101995	0000128736	0000115638
	0000153007	0000024726	0000137767	0000162393	0000042187	0000044743
	0000018987	0000147514	0000017805	0000144056	0000176647	0000020321
	0000025342	0000122951	0000005454	0000146163	0000036814	0000099625
	0000163707	0000099545	0000098998	0000002949	0000166655	0000004314
	0000110116	0000177324	0000049220	0000101978	0000105144	0000134106
	0000021964	0000111865	0000049183	0000044726	0000042840	0000099671
	0000139210	0000021125	0000044320	0000021615	0000018460	0000160103

0000118852	0000099322	0000008453	0000169234	0000056634	0000133468	0000172097
0000152835	0000027815	0000101586	0000143398	0000134679	0000031676	0000031290
0000109389	0000020029	0000142588	0000056897	0000047815	0000138546	0000053631
0000038675	0000138503	0000174152	0000021609	0000116039	0000180081	0000155217
0000101168	0000024005	0000033480	0000101082	0000179727	0000015512	0000051479
0000015131	0000039731	0000032269	0000028035	0000011599	0000162493	0000071476
0000175814	0000057344	0000163990	0000124846	0000175507	0000032392	0000042104
0000037593	0000107666	0000033319	0000054381	0000169389	0000046670	0000015246
0000110339	0000096491	0000032126	0000106716	0000167205	0000114593	0000092876
0000136548	0000067085	0000109664	0000044434	0000049449	0000053133	0000027543
0000101317	0000142765	0000041283	0000151381	0000046527	0000030371	0000039763
0000021251	0000106266	0000055618	0000117378	0000015564	0000055340	0000030626
0000010869	0000164265	0000166864	0000107534	0000102193	0000177370	0000060616
0000099863	0000041185	0000164958	0000073405	0000178859	0000106180	0000099737
0000017928	0000027328	0000038812	0000092346	0000024746	0000059319	0000147394
0000103973	0000057670	0000034693	0000003767	0000041386	0000098420	0000039139
0000003424	0000045983	0000007085	0000150385	0000168550	0000141979	0000144451
0000041936	0000104056	0000147623	0000100335	0000007632	0000165035	0000162728
0000042671	0000147228	0000121541	0000140352	0000113308	0000135128	0000146489
0000028118	0000176523	0000174862	0000024818	0000031862	0000129008	0000004560
0000170159	0000103787	0000021194	0000138964	0000015761	0000011662	0000011582
0000159270	0000032263	0000128971	0000060810	0000104125	0000177371	0000050495
0000028419	0000120570	0000131378	0000033915	0000118904	0000026289	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias que possuem inscrições Imobiliárias relacionadas ao uso de suas Atividades Municipais (Prestação de Serviços) convocados a verificar o ajuste efetuado nas características de seu imóvel para enquadrá-lo de forma correta na cobrança de IPTU. Caso os imóveis já tenham sofrido alterações quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento.

I. Mobiliarias	0000033448 - 26139	0000048187 - 101199	0000053840 - 66056
0000025737 - 42425	0000187203 - 104375	0000186406 - 47984	0000024257 - 34610
0000179785 - 9000293	0000179642 - 49411	0000107769 - 47094	0000170181 - 62956
0000138507 - 49727	0000177818 - 49914	0000167378 - 26637	0000190307 - 104375
0000187239 - 104375	0000172827 - 66358	0000185751 - 83611	0000143965 - 63321
0000066717 - 61782	0000054567 - 102044	0000189520 - 34406	0000187162 - 104375
0000187193 - 104375	0000170180 - 62956	0000187187 - 104375	0000187433 - 101407
0000179678 - 9000293	0000171531 - 100034	0000190260 - 104375	0000007294 - 53481
0000181402 - 55778	0000167100 - 103870	0000178485 - 72993	0000178187 - 49727
0000187247 - 104375	0000179800 - 9000293	0000184714 - 103397	0000011013 - 101909
0000187199 - 104375	0000190221 - 104375	0000162203 - 62914	0000181674 - 40359
0000182105 - 63175	0000139034 - 65667	0000190290 - 104375	0000179748 - 9000293
0000175475 - 903445	0000187125 - 67539	0000047486 - 81259	0000138553 - 70833
0000074922 - 55683	0000131240 - 69058	0000175457 - 903445	0000066747 - 73864
0000175496 - 903445	0000179167 - 58689	0000063213 - 22761	0000179605 - 9000293
0000179565 - 100006	0000187180 - 104375	0000180295 - 47088	0000189409 - 34406
0000009036 - 52656	0000175750 - 38093	0000179651 - 48876	0000170784 - 35981
0000187350 - 104375	0000187261 - 104375	0000175047 - 103397	0000112915 - 407
0000098423 - 43284	0000180207 - 83558	0000175477 - 903445	0000109021 - 20022
0000024778 - 69534	0000178314 - 903445	0000142924 - 41866	0000179636 - 9000293
0000176290 - 72481	0000012306 - 22273	0000019806 - 60317	0000042164 - 42164
0000046949 - 28812	0000077109 - 60401	0000029673 - 30838	0000179730 - 67697
0000152219 - 69175	0000189417 - 34406	0000055599 - 49206	0000187377 - 104375
0000169715 - 75151	0000159854 - 69361	0000190206 - 104375	0000030898 - 52786
0000019218 - 34745	0000105922 - 66094	0000181694 - 65379	0000109403 - 102289
0000005550 - 45808	0000017391 - 53974	0000187200 - 104375	0000175510 - 62956
0000025588 - 6488	0000045634 - 41907	0000138499 - 49727	0000177356 - 62636
0000189524 - 34406	0000102224 - 26873	0000185579 - 64450	0000179570 - 70121
0000187395 - 104375	0000169623 - 70945	0000187156 - 104375	0000170218 - 62956
0000190217 - 104375	0000054570 - 102044	0000159268 - 53354	0000007084 - 39626
0000187348 - 104375	0000177987 - 68814	0000053036 - 8488	0000187339 - 104375
0000179166 - 58689	0000178337 - 83611	0000187304 - 104375	0000165113 - 8546
0000182785 - 70833	0000181338 - 85868	0000190285 - 104375	0000085291 - 47588
0000178218 - 52786	0000175463 - 903445	0000189533 - 60926	0000159983 - 58084
0000034568 - 100006	0000088216 - 49123	0000175466 - 903445	0000092703 - 38347
0000187295 - 104375	0000190225 - 104375	0000175431 - 903445	0000189516 - 34406
0000187349 - 104375	0000027969 - 40980	0000190227 - 104375	0000185383 - 66544
0000178155 - 57640	0000178000 - 71451	0000028136 - 82687	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que suas escriturações encontram-se com divergências.

Favor acessar a página da Prefeitura: www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" na opção AVISO IMPORTANTE e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º), parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 e Lei 7.529/03 artigo 30, que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	66935	82114	61159	109632	64961	62619
57187	18568	102235	18711	62859	103988	65163
902361	55431	66815	58978	69178	64792	105000
66500	69747	100169	66736	54660	37118	59197
64234	107495	28202	2316	83585	68237	901711
83361	33852	83759	63348	100704	61797	101428
66329	66404	49358	21972	100322	83178	83329
83558	101731	44154	105355	39767	59499	65430
901300	59359	69706	109067	58852	100157	100874
25630	62418	53310	42694	83668	1096	69944
84031	107539	60347	64351	84135	33127	60408
57669	61374	67668	59263	102109	56196	83176
67763	32668	69060	64025	59317	59449	68583
61856	62240	8914	38942	902939	70095	68651
66159	69945	83888	51727	70101	102357	69191
64184	100382	51304	66307	38191	49791	59305
60178	55344	64286	59453	102000	103045	84078
18915	61321	64638	61503	48709	36091	64790
55252	106107	32944	69290	100404	56228	62461
900341	61308	900923	58614	66985	103592	105371
37863	100107	45183	67010	109430	83229	4710
56273	60776	83275	52144			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	51835	54054	61481	52107	62006	63819
59180	58089	56811	57289	55256	52516	65906
35988	57995	62074	49466	56791	65716	53364
43812	36816	60345	57057	53050	50187	84601
53393	59988	52157	66357	48146	54170	64199
63609	64773	49937	53351	57513	65907	64667
52178	56343	49663	64994	61236	39578	53714
34347	66318	62403	64288	42496	59553	50995
45084	62210	51960	65591	69641	67445	55451
62591	61955	51077	56403	46997	85084	52988
64229	61265	68669	47344	67457	64791	51264
52297	31537	57635	60805	65963	58970	60016
54349	37829	54536	54121	66012	52103	53660
61933	54738	69029	58279	54100	54318	50631
54632	52078	54252	63977	60251	52229	69357
57718	50823	51990	54173	37610	58039	54652
63441	68121	84118	66469	56378	60137	53329
68202	57810	66468	46032	48006	57730	42383
62394	45929	51968	56502	64741	51694	64186
52573	55516	55551	54672	39614	52607	63777
44589	58540	50739	59021	53197	44107	62020
56665	57431	53042	68805			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobiliarias	0000132509	0000066048	0000144076	0000098401	0000135265	0000049112
0000098388	0000062519	0000029445	0000020568	0000150618	0000157774	0000153682
0000145111	0000000879	0000157452	0000056144	0000047619	0000014046	0000026751
0000039693	0000138853	0000001004	0000006363	0000154359	0000102622	0000156036

0000086623	0000015601	0000086615	0000142974	0000019634	0000018086	0000028831
0000018516	0000068926	0000001195	0000017091	0000131485	0000102098	0000111576
0000039826	0000036679	0000018107	0000008410	0000134879	0000043278	0000139464
0000032736	0000130442	0000005821	0000031380	0000004895	0000139051	0000107566
0000155663	0000048529	0000105531	0000093691	0000170099	0000052675	0000046357
0000161744	0000021327	0000015821	0000048960	0000014922	0000104866	0000031199
0000030883	0000055449	0000136611	0000009689	0000050774	0000034937	0000005695
0000111298	0000133229	0000015530	0000098274	0000161782	0000130735	0000131171
0000156140	0000038989	0000023249	0000045129	0000051877	0000008798	0000133289
0000000820	0000126797	0000025207	0000011749	0000057074	0000003617	0000088415
0000134537	0000096112	0000051576	0000131506	0000171515	0000001108	0000058882
0000042473	0000102547	0000017535	0000001810	0000112345	0000058807	0000127156
0000155914	0000017760	0000135946	0000001408	0000047252	0000024907	0000035771
0000002677	0000131566	0000030286	0000131089	0000058215	0000043915	0000138794
0000128635	0000009364	0000125960	0000034328	0000014940	0000024764	0000100463
0000059442	0000110757	0000093009	0000103443	0000111106	0000143993	0000011506
0000054292	0000172677	0000167548	0000098347	0000005397	0000037291	0000098428
0000002086	0000007442	0000096821	0000049405			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam os CNPJ's e afins convocados a verificar o seu cadastro em nossa Secretaria tendo em vista que existe determinado cadastro na SEFAZ (Portal da Secretaria de Estado de Fazenda) do Rio de Janeiro que não possui Inscrição Municipal cadastrada. Caso as inscrições já tenham sido lançadas e ou solicitadas quando esta publicação, pedimos que verifiquem a existência de valores complementares para pagamento e o lançamento correto de seu empreendimento.

CNPJ	12.491.995/0001-10	10.279.915/0001-31	12.248.952/0001-08
27.927.813/0001-88	07.780.375/0001-60	14.232.397/0001-51	32.292.377/0001-58
03.217.050/0001-13	03.948.025/0001-00	28.892.230/0002-02	17.750.063/0001-68
11.009.999/0001-56	03.339.430/0001-20	11.764.114/0001-24	31.260.755/0002-30
11.171.643/0001-14	09.040.739/0001-00	09.036.840/0001-89	08.946.731/0001-36
06.058.995/0001-28	11.487.877/0001-75	08.790.228/0001-34	14.105.246/0001-32
11.473.192/0001-70	39.680.954/0001-28	17.879.272/0001-06	11.064.285/0001-40
08.798.643/0002-15	05.617.973/0001-98	07.314.179/0001-09	10.779.066/0002-66
02.845.804/0008-93	31.431.455/0003-57	00.618.580/0001-85	10.915.229/0001-00
31.255.813/0001-56	16.785.181/0001-49	03.621.602/0001-54	01.477.829/0010-33
10.142.392/0001-87	07.086.496/0001-07	29.321.684/0004-58	10.868.478/0001-91
07.738.822/0001-13	04.781.724/0001-70	02.512.372/0001-22	02.341.023/0001-95
14.272.171/0001-84	11.541.087/0001-20	11.541.087/0001-20	10.821.094/0001-13
09.525.753/0001-95	09.234.623/0001-01	11.641.269/0001-73	05.021.671/0001-52
13.373.427/0001-87	14.535.896/0001-18	08.909.225/0001-77	30.800.015/0001-03
10.338.204/0001-90	36.283.364/0003-35	01.427.708/0001-96	11.193.164/0001-07
09.583.323/0001-20	10.774.896/0001-10	08.822.441/0001-80	12.462.378/0002-77
12.111.360/0001-40	14.017.615/0001-35	11.928.373/0001-43	12.308.048/0001-40
12.903.881/0001-30	03.197.108/0001-04	02.554.446/0002-74	11.469.747/0001-00
15.168.662/0001-42	08.899.632/0001-40	02.824.914/0001-00	10.204.837/0001-06
02.150.110/0001-65	05.940.617/0002-91	39.236.807/0001-63	10.311.636/0001-08
12.928.639/0001-10	10.446.628/0001-79	05.788.772/0001-53	03.899.999/0001-40
14.609.064/0001-07	05.928.671/0003-00	15.395.215/0001-26	09.599.732/0002-03
05.435.330/0001-23	05.807.207/0001-96	02.923.475/0002-66	08.272.583/0001-11
10.875.104/0001-01	09.333.580/0001-03	05.435.335/0001-56	07.996.574/0001-00
10.375.023/0001-34	07.635.975/0001-35	05.599.323/0002-48	12.342.306/0001-05
11.907.790/0002-90	07.910.321/0001-72	15.009.399/0001-49	05.985.680/0001-63
28.942.019/0001-76	09.465.836/0001-36	04.025.280/0001-43	09.599.732/0002-03
11.987.135/0001-09	29.773.215/0001-27	04.825.283/0001-61	12.420.716/0001-27
29.863.420/0010-74	15.842.540/0001-90	04.824.790/0001-80	04.514.743/0001-30
09.395.890/0002-33	05.203.440/0001-60	07.876.829/0001-00	09.322.913/0001-07
10.915.229/0001-00	14.494.402/0001-02	16.946.996/0001-62	39.700.885/0001-77
10.967.898/0001-25	17.524.834/0001-07	06.964.755/0001-92	13.252.210/0001-19
05.203.440/0001-60	11.252.596/0001-33	05.517.969/0001-58	03.252.513/0001-88
09.102.189/0001-06	13.058.886/0001-76	29.940.129/0007-57	04.063.742/0001-17
03.913.611/0001-19	28.893.808/0001-64	10.272.708/0001-55	13.373.427/0001-87
03.246.890/0001-04	12.911.256/0001-30	10.826.200/0003-13	14.261.187/0001-91
32.051.229/0001-41	11.138.431/0001-35	01.609.485/0001-88	

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições mobiliárias listadas, cientes que existem notas a serem declaradas em seu livro fiscal de TOMADOR na ferramenta GISSONLINE.

Favor acessar a página da Prefeitura www.campos.rj.gov.br link "ISS ELETRÔNICO" e regularizar-se conforme Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 c/c Artigo 68 (Lei Complementar nº 123 de 2006, artigo 26 § 5º) e parágrafo único do artigo 16 do Decreto 299/09 que disciplinam o cumprimento das obrigações principais e acessórias.

I. Mobiliarias	100859	60313	100257	62834	63465	49665
13299	66193	63951	60589	100362	104768	2173
57922	57274	54493	55537	42019	103528	108083
41394	60178	66022	67600	84787	60599	106046
56834	64554	67108	110525	108693	48421	69684
55122	51139	104211	83310	101438	69476	902752
53610	102922	48335	62557	102909	54722	69827
903915	82172	84342	106503	66059	67265	104141
62180	84513	64763	35930	6620	84287	66972
101879	64851	66319	106271	69140	101099	102610
68741	102148	104682	61874	104440	58879	107758
107377	106869	101208	102983	106684	54478	103906
100524	62888	28149	65651	63302	61934	35181
46330	54109	60603	53743	68877	15072	106629
83547	83493	62159	53977	43810	101844	61908
64023	62229	106607	68168	102567	107402	102827
101973	83524	82132	64417	69729	64163	50085
67518	63598	100931	20079	64388	56197	67943
67385	102352	70274	84966	900923	101506	8865
70333	106709	67241	108779	5237	66829	57655
102693	51195	57519	21913	66414	69924	69164
104338	82694	102656	60862			

Id: 1610692

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1600701

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 016/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo (microchips) para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA VENCEDORA:
PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (CNPJ nº 04.005.422/0001-00)
VALOR: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2013
Homologo a presente Licitação.
Campos dos Goytacazes, 15 de Outubro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1610912

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 215/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 020/13.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos auditivos para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO SINE COMÉRCIO DE APARELHOS PARA SURDEZ LTDA.
VALOR TOTAL: R\$22.380,00 (Oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610761

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 204/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 018/13.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (feno, farelo e ração) para atender Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$18.963,75 (dezoito mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610762

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 209/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 017/13.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo específico para trabalho no combate a endemias (dengue) para atender Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$10.032,50 (dez mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610763

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 210/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 017/13.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo específico para trabalho no combate a endemias (dengue) para atender Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610764

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 213/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 112/12.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e material permanente para dar continuidade aos trabalhos do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$386.909,50 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610765

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 214/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 112/12.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e material permanente para dar continuidade aos trabalhos do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$21.493,58 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610766

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 208/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 017/13.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo específico para trabalho no combate a endemias (dengue) para atender Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: SANFER VILA COMÉRCIO MÁQUINAS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610767

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 205/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 018/13.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (feno, farelo e ração) para atender Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610768

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 211/2013
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preço 017/13.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo específico para trabalho no combate a endemias (dengue) para atender Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.
CONTRATADA: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$12.162,50 (doze mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.
Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2013.
Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1610769

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 068/2013, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Filmes para Raio-X e demais materiais de consumo para Radiologia e Diagnóstico por imagem para as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de janeiro de 2014, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 26 de Dezembro de 2013.
Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2013

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 070/2013, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes para dosagem de hemoglobina glicada A1C (HBA1C) por metodologia de HPLC, com cessão de equipamentos, para atender ao Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 10 de janeiro de 2014, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2013.
Aline Gomes Pellicioni
Pregoeira

Id: 1610914

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 021/13

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/013, discriminada abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas para atender as necessidades do curso de eletricitista automotivo da Fundação Municipal de Infância e da Juventude e a manutenção preventiva dos veículos que pertencem a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de janeiro de 2014 às 09h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2013.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ.

Id: 1610911